



**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO

Setor de Autarquias Norte - SAUN, Quadra 5, Lote "C", Centro Empresarial CNC, Torre "C"

CEP: 70.040-250 – Brasília – DF – Telefone: (61) 3318-4317

[www.dpu.gov.br](http://www.dpu.gov.br)

Ofício nº 96/2017/GAB-DPGU

Brasília, 15 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

**César Antunes**

Presidente da ANADIPS

SCS Qd.01 Bloco C nº30, Ed. Antônio Venâncio da Silva- sala 105

70395-900 - Brasília-DF

Assunto: Carta nº 15/2017-PRESI/ANADIPS

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reconhecemos a importância dessa Associação Nacional dos Aposentados, Deficientes, Idosos, Pensionistas e dos Segurados da Previdência Social - ANADIPS, como instituição fundamental em defesa dos interesses e garantia de proteção aos idosos, aos deficientes e a população menos favorecida do nosso Brasil.

Razões pelas quais goza essa instituição de nosso apoio incondicional e que ciente da disponibilidade da ANADIPS, nas discussões acerca do tema, informamos às unidades da Defensoria Pública da União que convidem essa Associação para eventos de interesse.

Atenciosamente,

  
**CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ**  
Defensor Público-Geral Federal